



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

**LEI Nº. 379
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004**

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
23/12/04 até 08/01/05
Conc. do Coité 08/01/05

**Revoga integralmente a Lei
Nº 142, de 27 de fevereiro de
1997.**

Visto

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA,**

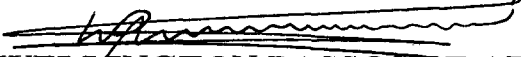
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte,

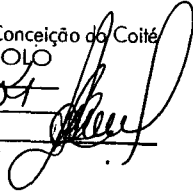
LEI:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Nº 142, de 27 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2004.


**WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Cê:  Municipal de Conceição do Coité
Nº 242 PROTOCOLO
Em 23/12/04
VISTO



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

**LEI Nº. 379
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Revoga integralmente a Lei
Nº 142, de 27 de fevereiro de
1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA,**

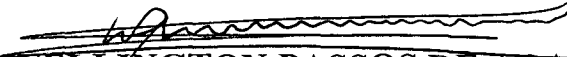
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Nº 142, de 27 de fevereiro de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2004.


**WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
Nº 0372104
E. 03/12/04
VISTO 